AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMUNICAÇÃO E O CASO DO E-GOV NO BRASIL[1]

GT10: Comunicação, Tecnologia e Desenvolvimento

Luanna Carvalho M. Teixeira[2]

Resumo

Inserido em um contexto marcado pela globalização neoliberal e pela mudança em relação ao papel desenvolvido pelo Estado, as políticas públicas se tornaram fundamentais para reforçar os interesses não só do mercado, mas também da classe trabalhadora. Assim, soma-se a isto a implementação das políticas públicas de comunicação com o objetivo de atender a necessidade de garantir o direito à informação e envolver o cidadão de maneira diversa, participativa ao estabelecer um fluxo de relações comunicativas entre Estado e sociedade. Portanto, ao levar em consideração que a crescente popularização das novas tecnologias da informação e comunicação possibilitou o desenvolvimento de uma nova forma de exercício da política governamental, o artigo trata das políticas de comunicação, pincipalmente o uso de estratégias de e-gov por parte do Governo Brasileiro.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Comunicação. Governo Eletrônico.

---

[1] Artigo correspondente ao GT 10 – Comunicação, Tecnologia e Desenvolvimento do XII Congresso ALAIC - Associação Latino Americana de Investigadores em Comunicação.

[2] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, Brasil. E-mail: <luanna.cmt@gmail.com>.

Introdução

Já nos anos 1944, Karl Polanyi (2000) evidenciou as profundas mudanças pelas quais a sociedade passava a partir dos anos 1920. Atualmente, pode-se falar de outra “grande transformação” em que as tecnologias digitais assumiram inegável importância. Cada vez mais presente na vida social e pessoal dos indivíduos, as constantes e significativas mudanças tecnológicas proporcionaram uma grande revolução não só nos modos de produção mas também no comportamento, na cultura e na maneira como interagimos com o mundo.

Neste contexto, após o início da informatização da sociedade na década de 1970 e da popularização da internet nos anos 1980-1990, as novas tecnologias da informação e comunicação se efetivaram como um meio que articula inúmeras oportunidades e potencialidades ao modificar as formas de organização humana e ao possibilitar um intenso processo de desconstrução e reconstrução. É a expansão das TICs e, consequentemente, de seus recursos interativos que deu origem a uma nova forma de sociedade “constituída por redes em todas as dimensões fundamentais da organização e da prática social” (CASTELLS, 1999).

Essas inovações tecnológicas foram capazes de encurtar a distância efetiva entre as pessoas, aproximando-as e dando a impressão de que vivemos em uma grande aldeia marcada por novos e mais modernos processos de comunicação. A consolidação das TICs trouxe significativos impactos tanto para as interações privadas como para as atividades do mercado globalizado que já não encontra barreiras nas fronteiras geograficamente definidas.

> Com a revolução informacional, profundas modificações passam a ocorrer no processo de produção da riqueza social, e mudanças substantivas podem ser observadas em

> todos os ciclos do processo ampliado de produção do capital, principalmente em decorrência das inovações tecnológicas e eletrônicas, acompanhadas da expansão das redes telecomunicacionais (RAMOS, 2002, p. 35).

Porém, o uso intensivo das tecnologias da informação e comunicação proporcionou mudanças na dinâmica não só da economia mundial mas também dos aspectos políticos quanto ao investimento de políticas voltadas ao meio digital com o intuito de atender as demandas do projeto capitalista neoliberal. Como concluiu Castells (1999, p. 21), “uma revolução tecnológica concentrada nas tecnologias da informação está remodelando a base material da sociedade em ritmo acelerado”.

Assim, com grande poder de disseminação no mundo e incorporando aspectos como interface, velocidade, conexões, conteúdos e alcances, as TICs se revelaram verdadeiras potências políticas ao assumirem papel crucial no modo como o Estado cumpre suas principais funções. Essa redefinição no modelo de relacionamento Estado-sociedade se deu pelo surgimento de uma nova forma de exercício da política governamental por meio da busca pela informatização de serviços públicos e da utilização de tais recursos em função da otimização do processo democrático que condiciona de alguma maneira a forma como concebem e implementam as políticas públicas, dando origem ao governo eletrônico ou e-gov.

A informação, como forma de liberdade de pensamento, de expressão, de culto e de reunião (RAMOS, 2005), é indubitavelmente, insumo fundamental para o exercício da cidadania e para uma democratização da vida política da sociedade. É inserido nesta conjuntura que este trabalho pretende abordar a questão das políticas de comunicação, principalmente aquelas voltadas para o meio eletrônico,

como é o caso da implementação do governo eletrônico, levando em consideração o papel do Estado para além de regulamentador da atividade.

O Estado e as políticas neoliberais

A década de 1970 ficou marcada pela crise do modelo estatal que esteve diretamente associada ao papel exercido pelo Estado e ao processo de globalização. Decorrente da falência dos modelos implementados nos anos 1950, quando se consolidou a perspectiva do Estado "com um papel estratégico na promoção do progresso técnico e da acumulação do capital, com a responsabilidade de garantia da distribuição de renda" (CHAHIN, 2004, p. 10), tal crise se manifestou na crise fiscal, no esgotamento das formas de intervenção praticadas e na obsolescência da administração pública burocrática.

Na América Latina, a crise dos anos 1980 fez com que esta ficasse conhecida como a década perdida, em que a crise da dívida, somada ao descontrole das contas públicas e da inflação, levou à estagnação econômica e ao aprofundamento das graves fissuras sociais existentes (POSSAMAI, 2011). Frente a isto, diversos foram os diagnósticos dados à crise com propostas de reforma que variaram de acordo com a linha ideológica, seja pela direita neoliberal apontando para a reestruturação do papel do Estado, bem como da sua desconcentração e descentralização, seja pelo campo da esquerda.

No entanto, é a visão liberal que ganha força por meio da bandeira de que existe uma "ação espontânea do mercado que deveria ocasionar um equilíbrio entre todos os indivíduos, de tal sorte que todos pudessem nele tirar vantagens, pelas vias da livre concorrência e da livre escolha" (FALEIROS, 2009, p. 47). Mas, em realidade, o que se tem de fato é o mercado como um mecanismo que mantém e agrava a desigualdade de condições que deveriam ser resolvidas pelo Estado

com medidas fora do mercado. A intervenção estatal favorece os interesses mercantis.

Segundo Farias (2001), na nova era do capitalismo pós-moderno e levando em consideração o mito do mercado livre e eterno, percebe-se que a intromissão do Estado passou a ser a de um simples ator das atividades mercantis, encarregado das funções de repressão e controle em detrimento da regulação e do disciplinamento antes exercido. A intervenção do Estado está cada vez mais ligada aos interesses mercantis e ele passa, assim, a cumprir seu papel de mediador ao participar "da resolução das contradições entre os indivíduos mercantis simples, bem como entre capitalistas e trabalhadores assalariados" (Ibid., p. 40).

Com vistas ao interesse das classes dominantes, o Estado passa então a agir de acordo com uma dada conjuntura, mas levando em consideração o desenvolvimento de forças produtivas e de relação de forças, entre grupos populares e aqueles que são do poder. O´Connor (1997 apud FALEIROS, 2009) deixa claro que o Estado capitalista cumpre duas funções básicas, sendo uma de acumulação do capital e outra de legitimação da ordem social, ambas veiculadas à função de coerção.

Santos et al. (2007) analisam o caráter de classe do Estado e afirmam

> [...] se o Estado capitalista representa e assegura essa lógica de produção social, não expressa a maioria da população e, sim, o poder dos interesses da classe dominante. Logo, é um Estado de classe, que não pode, na prática, ser considerado um ente público, defensor dos interesses coletivos e segurador da igualdade social.

Dessa forma, o Estado Neoliberal caracteriza-se por ações e estratégias sociais governamentais que incidem essencialmente em políticas compensatórias, em programas focalizados e voltados à classe dominada. Tais políticas neoliberais, destinadas a garantir a acumulação de capital, não levam em conta as necessidades da população trabalhadora ou socialmente excluída, sendo que estas ações não têm o poder suficiente de alterar as relações já estabelecidas na sociedade.

Dar-se então, nos anos 1990, a adoção de políticas restritivas a gastos que, em substituição ao arcabouço keynesiano, faria com que as políticas sociais assumissem um caráter focalizante ao invés de universal (GELISNKI; SEIBEL, 2008). Foram os conflitos de interesses, os arranjos feitos na esfera de poder e que perpassaram as instituições do Estado e da sociedade como um todo que influenciaram o processo de definição de políticas públicas.

Isto posto, um dos caminhos que o Estado utiliza para justificar suas políticas é, segundo Faleiros (2009), com base em modelos técnicos cujo objetivo é impulsionar o crescimento da economia, concentrar renda, manipular os índices e modernizar o atendimento de certos setores sociais. Estes modelos técnicos podem, em certa medida, ser relacionados ao uso que governos vem dando aos canais de comunicação eletrônica como instrumentos estratégicos de articulação e gestão das políticas públicas.

Políticas Públicas e Comunicação

Baseado nas justificativas neoliberais de ineficiência, ineficácia e burocratização, o processo de reformulação do Estado estimula novas relações entre o Estado, a sociedade civil e o mercado. As implicações da reforma incidem diretamente na

intervenção do Estado, seja em relação aos aspectos econômicos, com reformas voltadas à recuperação do desenvolvimento, seja na esfera social, com a materialização da garantia de direitos.

Tais garantias de direitos acontecem por meio de políticas públicas que se direcionam à vida dos cidadãos e nela repercutem, sendo, portanto, um modo de intervenção do Estado moderno. Guareschi et al (2010, p. 333) afirmam que "o Estado, em conjunto com outras instituições, é produtor de políticas públicas que, depois de desenhadas e formuladas, tomam forma de planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e pesquisas".

Assim, Rua (s.d, p. 01) assinala que as políticas públicas

> [...] compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores. [...] Uma política pública envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas.

Então, as políticas públicas se traduzem em um "campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, 'colocar o governo em ação' e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações". Portanto, a formulação de políticas públicas subtende a transformação de propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que deverão produzir resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p. 26).

Gelisnki; Seibel (2008, p. 228) entendem ainda que "as políticas públicas são ações governamentais dirigidas a resolver determinadas necessidades públicas" e as classificam como as *sociais*, que incluem saúde, assistência, educação, as

macroeconômicas, como a fiscal, cambial, ou ainda como *outras*, que corresponde as políticas científica e tecnológica, cultural, etc.

Com esse entendimento a respeito do conceito de políticas públicas e partindo da noção da comunicação como um bem público, Liedtke (2003) aponta que a informação é um direito do cidadão, como uma forma de acesso aos direitos e deveres da vida social. A comunicação é um recurso eminentemente do poder, e que também é imprescindível para conscientizar cidadãos dos processos econômicos, políticos e sociais.

Neste caso, ao poder público fica reservado o dever de informar a sociedade por meio de canais que proporcionem o diálogo e interação, enaltecendo o interesse público nas suas decisões, prestando contas à população dos seus atos e mantendo transparência na gestão do patrimônio público, sendo que essa comunicação pública se dá por meio de políticas de comunicação bilaterais.

Matos (2009, p. 102-103) considera que essa comunicação pública "envolveria o cidadão de maneira diversa, participativa, estabelecendo um fluxo de relações comunicativas entre Estado e sociedade". O objetivo desta comunicação, ainda segundo a autora referenciada, é a de "incluir os atores emergentes da esfera pública, de modo que possam debater e formular propostas de ações ou de políticas públicas que beneficiem a sociedade".

Matta (apud SILVA; MALINI, 2002) defende que "a comunicação é ao mesmo tempo necessidade social e elemento fundamental do pleno exercício dos direitos humanos", o que remete ao fato de que a política de comunicação, em qualquer âmbito governamental, deve ser integrada e clara, para ser democrática e aberta a reformulações.

Beltrán (apud LIEDTKE, 2003, p. 41) define políticas de comunicação como

> um conjunto integrado, explícito e duradouro de políticas parciais de comunicação harmonizadas num corpo coerente de princípios e normas, dirigidas a guiar a conduta das instituições especializadas no manejo do processo geral de comunicação de um país.

Por conseguinte, ao reconhecer a importância de garantir o direito à comunicação, é fundamental entender que ela é passível de discussão e ação enquanto política pública essencial, tal como as demais políticas sociais. Porém, Ramos (2005) sinaliza para a dificuldade de reconhecer a comunicação como política pública no capitalismo, já que na ideologia liberal, ela é percebida como a principal garantidora da liberdade de mercado, no qual os meios de comunicação tornam-se ação censória.

Neste ponto, destaca-se que as discussões sobre as políticas de comunicação surgem na América Latina no final dos anos 1960 e o início da década de 1970, mais precisamente quando avança-se em uma nova proposta comunicativa, mais democrática e participativa. Aliado a isto, encontra-se o debate inaugurado pela Unesco, órgão das Nações Unidas que trata da educação, ciência e cultura, que promoveu grandes debates sobre a comunicação e seu papel para o fortalecimento da democracia.

Nesse sentindo, tratando da importância da comunicação na contemporaneidade, a Unesco lançou em 1980 o Relatório MacBride, considerado um dos marcos das discussões sobre as políticas de comunicação. Reconhecendo a existência de grave assimetria no fluxo mundial de informação, tal relatório continha recomendações, entre as quais: promover a ideia de que a comunicação é um

direito fundamental dos cidadãos e grupos sociais; diminuir os desequilíbrios e desigualdades no campo da informação; promover uma comunicação democrática global que respeite as identidades culturais e os direitos individuais dos cidadãos; desenvolver políticas de comunicação, no âmbito dos Estados, relacionadas aos processos nacionais e regionais de desenvolvimento.

Governo eletrônico como política de comunicação

Mediante o entendimento a respeito das políticas públicas, e mais precisamente daquelas voltadas para a comunicação, tem-se que o governo eletrônico enquanto política de Estado se caracteriza como ação político- governamental ao utilizar as tecnologias como meio de gerenciamento das organizações governamentais visando menor custo, maior integração com os parceiros e consumidores e melhoria de relacionamento com o usuário. Segundo Duarte (2004, p. 336 apud MARTINUZZO, 2006), o termo governo eletrônico

> [...] designa a estrutura organizacional, tecnológica, jurídico-normativa constituída para viabilizar a interação intensivamente mediada por recursos de tecnologia de informação e comunicação entre um governo (nacional, regional ou local) e agentes externos e internos a ele – em particular, os agentes que formam a comunidade na qual esse governo se insere.

Assim, ao analisar a implementação do governo eletrônico na América Latina, para Dujisin; Vigón (2004, p. 17) é a partir dos anos 1980 que começa a ser conhecida uma “nova gestão pública” alicerçada na “mudança de ênfase do político para o gerencial, na descentralização, na redução de custos e na flexibilização laboral”. Nos anos 1990, os países latino-americanos foram submetidos à cartilha do

Consenso de Washington, que prescrevia políticas e reformas para que os Estados funcionassem como espaços de fluxos para o capital transnacional, ou seja, com vistas a chamada modernização do Estado.

É justamente inserido nesse contexto, que na segunda metade da década de 1990 o governo eletrônico ganha força e entra definitivamente nas agendas políticas com um caráter imprescindivelmente reformista, ao estabelecer "o uso estratégico e intensivo das tecnologias da informação e comunicação, tanto nas relações do setor público entre si, como nas relações dos órgãos do Estado com os cidadãos, usuários e empresas do setor privado" (Ibid., p. 18).

Chahin (2004, p. 12) afirma que

> O tema do governo eletrônico (e-gov) ingressou nas agendas governamentais com grande visibilidade, ensejando a discussão sobre seu sentido e suas implicações para as experiências de reforma administrativa. De maneira geral, as concepções, os modelos, as tecnologias e os instrumentos associados ao e-gov são capazes de potencializar a aplicação das principais diretrizes que norteiam os intentos de reforma.

Sendo um tema cuja centralidade não é nem casual e nem espontâneo (Dujisin; Vigón, 2004), o governo eletrônico se inseriu em um meio marcado pela globalização econômica e sua pressão por competitividade, além de ser diretamente relacionado à inércia e à reflexão global sobre o papel do Estado. Destaca-se neste processo que "os governos que não são capazes de usar massiva e estrategicamente tecnologias que lhes outorguem vantagens

competitivas estão condenados a ser perdedores", como afirma Larraín (2004 apud MARTINUZZO, 2006, p. 147).

Foi nesse sentido que os aspectos essenciais que envolvem o governo eletrônico foram estabelecidos mundialmente pela Cúpula das Nações Unidas sobre a Sociedade da Informação[3], realizada em Genebra, Suíça, em 2003. Os princípios fundamentais delineados na *Declaração de Princípios* foram traduzidos no *Plano de Ação*, que consta que uma das aplicações das TICs deve ser voltada para o e-gov. Em termos gerais e segundo o documento, o governo eletrônico significa "implementar estratégias de governo eletrônico com foco em aplicações que visam inovar e promover a transparência na administração pública e nos processos democráticos, melhorando a eficiência e reforçando as relações com os cidadãos"[4].

Dessa forma, o objetivo é que os governos formulem ações nacionais que compreendam estratégias de governo eletrônico, para que a administração pública se torne mais transparente, eficaz e democrática. Lemos (2007, p. 107) afirma que

> As diretrizes básicas para o E-Gov em todo mundo podem se resumir a: promoção da informatização da administração pública e do uso de padrões nos seus sistemas aplicativos; concepção, prototipagem e fomento a aplicações em serviços do governo, especialmente os que envolvem ampla

[3] Com o objetivo de tratar das potencialidades e desafios das novas tecnologias de informação, a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas 56/183 (21 de dezembro 2001) aprovou a realização da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação em duas fases. A primeira fase foi realizada em Genebra de 10 a 12 Dezembro de 2003 e a segunda fase ocorreu em Tunis, de 16 a 18 Novembro de 2005.

[4] Disponível em: <http://www.itu.int/wsis/docs/geneva/official/poa.html>. Acesso em: 11 set. 2013.

> disseminação de informação; fomento à capacitação em gestão de tecnologia de informação e comunicação na administração pública.

De acordo com Possamai (2011), diante a existência do governo eletrônico é possível identificar suas três principais dimensões, a saber: os serviços eletrônicos (e-serviços), a participação eletrônica (e-participação) e a administração eletrônica (e-administração).

> Os e-serviços envolvem a prestação (total ou parcial) de serviços público através de meios eletrônicos, como páginas na web, SMS, aplicativos de smartphones, aplicativos de TV digital, quiosques eletrônicos, entre outros. A e-participação compreende o emprego das TIC com vistas a ampliar a transparência das atividades governamentais, bem como a possibilitar a participação da sociedade na elaboração de políticas públicas [...]. Já a e-administração refere-se ao uso das TIC para apoiar a realização de processos que sustentam as áreas finalísticas dos governos, envolvendo não só a automatização de tarefas rotineiras em sistemas de informação, mas a reengenharia de processos de governo a partir das possibilidades das TICs, de maneira a eliminar etapas desnecessárias, dinamizar o processo e torná-lo mais eficaz (POSSAMAI, 2011, p. 05).

A autora conclui que diante o debate sobre a reforma do Estado e de seu aparelho é possível perceber que as estratégias de governo eletrônico “vêm a atender tanto as demandas por modernização, quanto por democratização” (Ibid., p. 05). Neste caso, a modernização estaria relacionada diretamente à reengenharia

dos processos de governo, por meio da e-administração, e na democratização os governos podem fazer uso das TICs para quatro finalidades principais: a prestação de serviços e informações à comunidade; o apoio na organização de movimentos sociais e formação de redes na sociedade civil; a implementação de mecanismos de democracia eletrônica; e a democratização do acesso à comunicação eletrônica (EISENBERG, .1999).

Destarte, o uso político das novas tecnologias e em especial da internet se deu frente ao número crescente de acesso à rede[5] e também da expansão do e-gov no mundo. Porém, mesmo com o potencial de promover interação, de aproximar cidadão e governo por meio de um canal bidirecional, de democratizar informações e de transformar a administração pública, o e-gov acaba por seguir os preceitos da cartinha neoliberal de “reinvenção" do Estado, como aponta Martinuzzo (2009)

> O foco vai para a prestação de serviços e para a informação, geralmente de cunho propagandístico, além da diminuição dos custos da máquina pública. [...] Além do perigo de se reduzir a ação político- governamental a uma mera prestadora de serviços, inclusive a partir de decisões alheias à participação social, com forte enfoque técnico, deve-se estar atento aos efeitos colaterais da instrumentalização do Estado em função de cidadãos-clientes.

[5] Segundo dados do website *Internet World Stats*, em junho de 2012, havia 2,4 bilhões de internautas no mundo, o que representa 34,3% da população mundial. Na América do Sul 48,8% da população tem acesso à internet, e no Brasil o número de internautas é de 88 milhões, ou seja, 45,6% da população. Disponível em: <http://www.internetworldstats.com/>. Acesso em 11 set. 2013.

Cabe aqui ressaltar, que tais usos do e-gov vão de acordo com a estratégia de reengenharia estatal patrocinada pelo capitalismo neoliberal no intuito de colaborar com a hegemonia das classes dominantes imersa na ideologia da sociedade do trabalho e do mercado livre e eterno.

O governo eletrônico no Brasil

A Organização das Nações Unidas por meio do relatório intitulado *United Nations e-Government Survey*[6], se propõe a analisar o desenvolvimento do e-gov no mundo ao assumir o discurso de que "as novas e as poderosas tecnologias podem ser utilizadas para promover o desenvolvimento sustentável para todas as pessoas ao redor do mundo". Em relação aos países que consolidaram a formação do Mercado Comum do Sul - Mercosul, quais sejam, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, o relatório correspondente a 2012 aponta o índice de desenvolvimento do e-gov na América do Sul, liderado pelo Uruguai, seguido pela Argentina, Brasil e por fim Paraguai.

De acordo com dados do relatório, o Brasil ocupa a quinta posição no índice de desenvolvimento do governo eletrônico em relação a América do Sul e no ranking mundial ele subiu duas posições em comparação ao ano de 2010, ficando na posição número 59.

[6] Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/un/unpan048065.pdf>. Acesso em: 25 set. 2013.

Tabela 1: Desenvolvimento do e-gov na América do Sul

	E-gov. development index		World e-gov. development ranking	
Country	**2012**	**2010**	**2012**	**2010**
Chile	0.6769	0.6014	39	34
Colombia	0.6572	0.6125	43	31
Uruguay	0.6315	0.5848	50	36
Argentina	0.6228	0.5467	56	48
Brazil	0.6167	0.5006	59	61
Venezuela	0.5585	0.4774	71	70
Peru	0.5230	0.4923	82	63
Ecuador	0.4869	0.4322	102	95
Paraguay	0.4802	0.4243	104	101
Bolivia (Plurinational State of)	0.4658	0.4280	106	98
Guyana	0.4549	0.4140	109	106
Suriname	0.4344	0.3283	116	127
Sub Regional Average	**0.5507**	**0.4869**		
World Average	**0.4882**	**0.4406**		

Diante disso, no Brasil, as políticas de governo eletrônico surgiram no ano 2000, quando foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas às novas formas eletrônicas de interação. Hoje, tais ações são desenvolvidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

De acordo com Martinuzzo (2008) foi no final dos anos 1990 que as discussões sobre a sociedade da informação se tornaram ainda mais eminentes, o que fez com que o governo Fernando Henrique Cardoso institucionalizasse uma política de governo eletrônico para o país, essencialmente assentada em bases neoliberais de reforma do Estado e atendimento a cidadãos/clientes.

Em 2003, quando do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, as políticas de governo eletrônico ganharam uma nova reformulação discursiva e uma mudança nas suas diretrizes, como consta nas Diretrizes de Governo Eletrônico, estabelecidas em maio de 2004. “Na sua primeira versão, falava-se do e-gov no contexto de uma nova sociedade em face da globalização, aqui se fala de e-governo em uma sociedade com velhos problemas, como exclusão social, desigualdade e miséria”, conclui Martinuzzo (2008).

Atualmente, o governo brasileiro adota uma política de governo eletrônico fundamentada em um conjunto de diretrizes que levam em consideração a atuação junto ao cidadão, a melhoria da sua própria gestão interna e a integração com parceiros e fornecedores, sendo que

> O que se pretende com o Programa de Governo Eletrônico brasileiro é a transformação das relações do Governo com os cidadãos, empresas e também entre os órgãos do próprio governo de forma a aprimorar a qualidade dos serviços prestados; promover a interação com empresas e indústrias; e fortalecer a participação cidadã por meio do acesso a informação e a uma administração mais eficiente[7].

Portanto, dentre as diretrizes do programa brasileiro constam a promoção da cidadania, a gestão do conhecimento como um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do governo eletrônico, a racionalização do uso de recursos e a integração das ações de e-gov com outros níveis de governo e outros poderes. E conclui afirmando que a política de governo eletrônico

[7] Disponível em: < http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br>. Acesso em 22 set. 2013.

do governo brasileiro “abandona a visão que apresentava o cidadão-usuário como ‘cliente’ dos serviços públicos, em uma perspectiva de provisão de inspiração neoliberal” e passa a ter como “referência os direitos coletivos e uma visão de cidadania que não se restringe à somatória dos direitos dos indivíduos”.

Considerações finais

Em meio a uma época marcada por economias globalizadas, processo de mercantilização generalizado, informatização e concentração monopólica da mídia, torna-se estratégico o papel dos sistemas de comunicação na vida socioeconômica e política dos Estados, não apenas para a consolidação ou a reversão de consensos, como também para a soberania nacional, a diversidade informativa e cultural, a integração regional e a cooperação internacional.

Porém, a pluralização da comunicação em todos os sentidos depende, entre outros requisitos, do convencimento social sobre a necessidade de espaços mais livres de informação e opinião e, principalmente, de políticas públicas que promovam a diversificação de fontes emissoras e a multiplicação dos pontos de vista nos meios de difusão.

Foi justamente sob o pretexto de revigorar a democracia e a sociedade civil que surgiu o e-gov como uma forte tendência internacional com vistas a modernização do Estado, sendo configurado pelo seu potencial de reinventar a política-governamental ao tentar promover a interação entre cidadão e governo, articular movimentos sociais, estabelecer comunicação bi-direcional, dentre tantas outras possibilidades.

Porém, mesmo entendendo que a ênfase nas políticas públicas é decisiva para a criação e a aplicação de mecanismos democráticos de proteção às demandas da

coletividade frente às ambições lucrativas do setor privado, o que é possível perceber, ao contrário, é que a perspectiva de transformação da realidade que deveria ser pregada, é convertida na lógica em que o governo eletrônico acaba por cumprir os preceitos da cartilha neoliberal de “reinvenção” do Estado de acordo com os paradigmas do capital contemporâneo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Castells, M. (2011). *A sociedade em rede*. Vol I. (14ª reimp.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Chain, A., et al. (2004). *E-gov.br: a próxima revolução brasileira*. São Paulo: Prentice Hall.

Dujisin, R. A., & Vigón, M. A. P. (2004). *América Latina Puntogob: casos y tendencias en gobierno electrónico.* Santiago (Chile): FLACS.

Eisenberg, J. (1999, jun.). Internet Popular e Democracia nas Cidades. In: *Revista IP –Internet Pública,* (1), 7-24. Belo Horizonte.

Faleiros, V. de P. (2009). *A política social do Estado Capitalista*. (12ª ed.) São Paulo: Cortez.

Farias, F. B. de. (2001). *O Estado capitalista contemporâneo: para a crítica das visões regulacionistas*. (2ª ed.). São Paulo: Cortez.

Gelisnki, C. R. O. G., Seibel, E. J. (2008, Abr/Out.). Formulação de Políticas Públicas: questões metodológicas relevantes. *Revista de Ciências Humanas, 42* (1 e 2) pp. 227-240, Florianópolis, EDUFSC.

Guareschi, N. M. de F. et al. (2010, jul/set.) Políticas públicas entre o sujeito de direitos e o homo oeconomicus. *Psico,* Porto Alegre, PUCRS. *41* (3), 332-339.

Liedtke, P. F. (2003, ago/dez.). Políticas Públicas de comunicação e o controle da mídia no Brasil. *Em Tese - Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*, *1* (1), 36-69.

Lemos, A. (2007). *Cidade digital: Portais, inclusão e redes no Brasil*. Salvador: EDUFBA,

Matos, H. (2009). *Capital Social e Comunicação: interfaces e articulações*. São Paulo: Summus.

Martinuzzo, J. A. (2006). *Comunicação, novas tecnologias e informacionalização da política: o governo eletrônico no Mercosul.* 320f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade Federal Fluminense, Acesso em: 11 set. 2013. <http://www.bdtd.ndc.uff.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1453>.

Martinuzzo, J. A. (2008, enero-abr.). Governo eletrônico no Mercosul: o retrato segundo os portais federais de e-gov. In: *Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación, 10* (1).

Polanyi, K. (2000). *A Grande Transformação: as origens de nossa época.* (2ª ed.) Rio de Janeiro: Editora Campus.

Possamai, A. J. (2011). *Democratização do Estado Digital: governança eletrônica e e-participação no ciclo de políticas públicas.* Acesso em: 05 set. 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area9/area9-artigo8.pdf>.

Ramos, M. H. R (2002). Mutações tecnológicas portadoras de novas potencialidades: as redes de cooperação política. In: Ramos, M. H. R. (org.). *Metamorfoses sociais e políticas urbanas*. Rio de Janeiro: DP&A.

Ramos, M. C. (2005). Comunicação, direitos sociais e políticas públicas. In: Maques De Melo, J., & Sathler, L. *Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação.* São Bernardo do Campo: Umesp.

Rua, M. Das G. *Análise de políticas públicas: conceitos básicos*. [S.l.: s.n], [s.d]. Acesso em: 15 set. 2013. Disponível em: <www.territoriosdacidadania.gov.br/o/1635738>.

Santos, R. de S., et al. (2007, Set/Out.) Compreendendo a natureza das políticas do Estado capitalista. *Revista de Administração Pública*. *41* (5) Set./Out. 2007. Rio de Janeiro. Acesso em: 02 set. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122007000500002& Script=sci_arttext>.

Silva, A. R., & Malini, F. (2002). Política de Comunicação alternativa e espaço urbano. In: Ramos, M. H. R. (org.). *Metamorfoses sociais e políticas urbanas*. Rio de Janeiro: DP&A.

Souza, C. (2006, jul/dez.) Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias, 8* (16), 20-45. Porto Alegre.